

COMUNICADO Nº 42/2019

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento do Processo Tributário Administrativo - PTA, abaixo indicado, pauta disponibilizada em 27 de maio de 2019 - Edição 1096/2019 do Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em razão da interposição tempestiva de Pedido de Retificação pelo Sujeito Passivo.

Sujeito Passivo: Global Transportes, Comércio e Representações Ltda

Procurador: Marcelo Eduardo Nogueira

PTA: 01.000942454-93

Pedido de Retificação: 40.140148056-11

Julgamento Previsto: 18/06/2019 - 2ª Câmara

Relatora: Ivana Maria de Almeida

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2019.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais